



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO APL Nº 031/2026

As COMISSÕES COMPETENTES: Legislação, Justiça e Redação; Administração Pública; Direitos Humanos, analisaram o Anteprojeto de Lei nº 031/2026, “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Centro Integrado de Atendimento à Mulher no Município de Santa Luzia e estabelece diretrizes para seu funcionamento.” de autoria do Vereador Banana.

RELATÓRIO

Iniciada a reunião, o Presidente passou a palavra para o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que discorreu sobre a proposição em tela e realizou a leitura do Relatório de apreciação, manifestando pela Constitucionalidade e Legalidade, bem como o devido prosseguimento do referido. Em seguida, o Presidente da Reunião passou a palavra para os membros presentes das Comissões Competentes, que discorreram sobre a proposição e manifestaram seus votos favoráveis. Nesse compasso os Membros das Comissões Competentes infra-assinados, confirmaram a constitucionalidade e legalidade da proposição.

VOTO: Assim, diante do exposto, segue o Anteprojeto de Lei nº 031/2026 para o Plenário para Discussão e Votação.

Este é o parecer,

Plenário Câmara Municipal de Santa Luzia, 04 de maio de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Andrei Bicalho Presidente	Bruno Figueiredo Vice-Presidente	Paulo Cabeção Relator
Brian Pereira Suplente	Dú do Salão Suplente	Banana Zé Rosa Suplente

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003300390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Brian Pereira Presidente	Paulo Pretão Vice-Presidente	Paulo Cabeção Relator
Bruno Figueiredo Suplente	Gedeon Maciel Suplente	Banana Zé Rosa Suplente

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

João Pedro Batista Presidente	Paulo Pretão Vice-Presidente	Gedeon Maciel Relator
Suzane Coletivo Luzias Suplente	Banana Zé Rosa Suplente	Rodrigo Reis Suplente

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003300390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003300390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Paulo Cabeção** em **05/05/2026 12:18**

Checksum: **0246CB136ABE598650B921C5B1F202BB7878D0667F6F35E93D9154E33007C145**

Assinado eletronicamente por **Bruno Figueiredo** em **08/05/2026 09:48**

Checksum: **AD20C9180A5F88D184D74CE032C0C3011A3DC0D6ED8A5D72470D05A8034C1EBB**

Assinado eletronicamente por **Gedeon Maciel** em **21/05/2026 14:00**

Checksum: **07CA3D033F879A492E5FA8F35AE5B763196CAFE918AA28ED95545AA4BE377A29**

